



CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

Protocolo nº 553/2023

Data: 10/11/2023

ABEAS

Assinatura do Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
CASA ENÉAS POSSIDÔNIO BORGES

PROJETO DE LEI Nº 35/2023

10 de novembro de 2023

AUTOR: LENIRO SEVERINO DOS SANTOS FILHO

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Denomina as Rua Severino Narciso, Rua Maria Joaquina Ferreira, Rua Josenildo Cristóvão Cavalcante, Rua Manoel Antônio da Silva e Rua Dr. Milton Thinée, identificadas na Fazenda Retirada, no Município de Caaporã e dá outras providências.

O Vereador LENIRO SEVERINO DOS SANTOS FILHO e WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, na qualidade de representantes do poder legislativo de Caaporã, no Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, submente à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

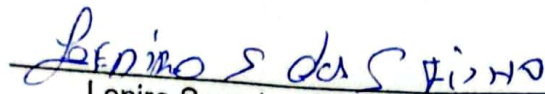
Art. 1º- Fica denominada **RUA SEVERINO NARCISO**, identificada como Rua Projetada Manoel do Fumo; **RUA MARIA JOAQUINA FERREIRA**, identificada como Rua Projetada do Vento; **RUA JOSENILDO CRISTÓVÃO CAVALCANTE**, identificada como Rua Projetada Caixa D'água; **RUA MANOEL ANTÔNIO DA SILVA**, identificada como Rua Projetada Associação; **RUA DR. MILTON THINÉE**, identificada como Rua Principal.

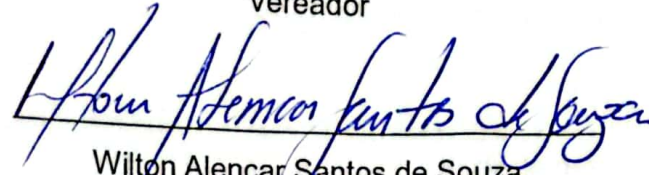
Art. 2º- Fica o poder executivo autorizado a mandar confeccionar placas relativas à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º- O poder executivo, através do setor competente, incumbido de efetuar o cadastramento das ruas que trata o art. 1º da presente Lei junto a ENERGISA.

[Handwritten signature]

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

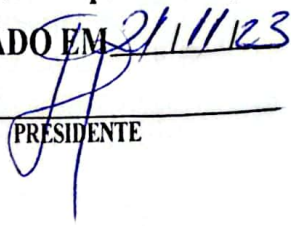

Leniro Severino dos Santos Filho
Vereador


Wilton Alencar Santos de Souza
Vereador



Câmara Municipal de Caaporã

APROVADO EM 21/11/23


PRESIDENTE